



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 21.10.2024 – COM INÍCIO ÀS 14H

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL N 0600432-25.2024.6.05.0084 (PEDIDO DE VISTA EM 14/10/2024)

PROCEDÊNCIA: PAULO AFONSO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB BA42847-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PAULO AFONSO RECONSTRUÍDA E FELIZ

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB BA42847-A

RECORRIDA: CAMILA MATOS MONTALVAO

ADVOGADO: JUREMA MATOS MONTALVAO - OAB/BA46002

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA, POR MEIO DO INSTAGRAM, COM O SEGUINTE CONTEÚDO: "ESSE ELEMENTO RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL POR TER AGREDIDO FISICAMENTE O SEU PRÓPRIO PRIMO, QUE RESULTOU EM HEMATOMAS E PERDEU VÁRIOS DENTES... ALÉM DISSO, MÁRIO GALINHO ESPANCOU UMA MULHER MENOR DE IDADE... A CONDENAÇÃO DE GALINHO NA JUSTIÇA ESTÁ MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 16 DE OUTUBRO..."

SÚMULA: Após o voto do Relator, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, e da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho, DANDO PROVIMENTO, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho solicitou vista dos autos.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Dynalmo Antônio de Souza.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600227-29.2024.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAUJO - OAB/BA46822

ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS - OAB/BA59900-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

RECORRIDA: IVONEIDE SOUZA CAETANO

ADVOGADO: MARCUS AURELIO DOURADO DO NASCIMENTO - OAB/BA40510-A

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O DIREITO DE RESPOSTA AJUIZADO SOB O FUNDAMENTO DE QUE A RECORRIDA, POR MEIO DO SEU PERFIL PESSOAL NO INSTAGRAM, DIVULGOU NOTÍCIAS SABIDAMENTE INVERÍDICAS E DISTORCIDAS SOBRE A ORIGEM A CHEGADA DOS ÔNIBUS ELÉTRICOS À CIDADE DE CAMAÇARI E DAS VERBAS DE FINANCIAMENTO, DE FORMA A MACULAR A IMAGEM E HONRA DO RECORRENTE. TRECHO DA PROPAGANDA: "OI, GENTE! VOCÊS LEMBRAM QUE O NOSSO PRESIDENTE LULA, O NOSSO GOVERNADOR JERÔNIMO RODRIGUES E O NOSSO QUERIDO CAETANO ESTÃO ENVIANDO PARA CAMAÇARI NOVENTA E CINCO MILHÕES PARA COMPRA DE ÔNIBUS NOVOS E ELÉTRICOS PARA A CIDADE, MAS AÍ O CANDIDATO BARATINO DO PREFEITO CORREU NO DESESPERO CORREU TENTANDO DIZER QUE É ELE QUE TÁ CONSEGUINDO E AÍ ME TROUXE UM ÔNIBUS, GRAVOU DENTRO DO ÔNIBUS DIZENDO QUE O ÔNIBUS ELÉTRICO CHEGOU EM CAMAÇARI. (...) PORQUE NO DOCUMENTO DO ÔNIBUS O ÔNIBUS É PRATA E AQUI CHEGOU O ÔNIBUS VERDE. AÍ, EU FIQUEI SABENDO QUE POR POUCO O ÔNIBUS FOI APREENDIDO HOJE EM UMA BLITZ, AGORA IMAGINE VOCÊ, QUE BARATINO, QUE COISA FEIA ESSE CANDIDATO DA ENROLAÇÃO, NÉ? QUE ,DIZ QUE É NOVO, MAS É ELINALDO DE NOVO (...)"

3. RECURSO ELEITORAL N 0600106-25.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: MACAÚBAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - MACAUBAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA65920-A

RECORRIDO: NIVALDO DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO: VICTOR ANTONIO ALVES VIEIRA - OAB/BA49206

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, AO ARGUMENTO DE QUE, NO INSTAGRAM DO REPRESENTADO CONTÉM PROPAGANDAS ELEITORAIS REFERENTES AO PLEITO DE 2020 QUE NÃO FORAM DEVIDAMENTE APAGADAS, ENSEJANDO A DIVULGAÇÃO DE SUA IMAGEM COMO CANDIDATO, COM PEDIDO DE VOTOS, DE FORMA PERENE. A SENTENÇA RECORRIDA CONDENOU A REPRESENTANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600044-87.2024.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

RECORRIDA: MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, POR MEIO DO INSTAGRAM, COM O SEGUINTE TEOR: "(...) PRA QUEM DUVIDOU ESTÁ AÍ. GRAÇAS A DEUS QUE A MUDANÇA CHEGOU E A GENTE SÓ SE SENTE GRATO (...)" "VAMOS CONTINUAR FIRMES, TRABALHANDO JUNTOS PARA CONSTRUIR UM FUTURO AINDA MAIS PRÓSPERO" ETC.